



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0877/25 – CMV



Votorantim, 27 de agosto de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0180/25**, datado de 12 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0255/25**, de autoria do nobre Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 26ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2025, temos a informar que:

- a) O programa “Contrata Mais Brasil” não está vigente, porem sua vigência inicia no ano de 2026.
- b) Prejudicado no item “A”.
- c) Temos a informar que a divulgação do programa “Contrata Mais Brasil” se dará no ano de 2026 pelo site da prefeitura e redes sociais.
- d) Informamos que será definido de acordo com o planejamento estabelecido pela Secretaria de Planejamento e desenvolvimento, através do Sebrae.
- e) Prejudicado, respondido no item “D”.
- f) Informamos que sim, no Sebrae Votorantim.
- g) Temos a informar que no Sebrae de Votorantim, o empreendedor pode acessar s seguintes serviços:
 - Abertura de MEI.
 - Alteração de MEI.
 - Baixa do MEI.
 - Emissão de guias para o MEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração Anual de Faturamento.
 - Emissão de Certificado MEI.
 - Inscrição Municipal.
 - Empréstimo junto ao Banco do Povo.
 - Parcelamento MEI.
 - Emissão de nota fiscal de serviços MEI.
 - Viabilidade e Licenciamento.
 - Emissão de guias de Dívida Ativa no site da Prefeitura de Votorantim.
- h) Informamos que no *site* da Prefeitura de Votorantim e Redes Sociais.
- i) Informamos que não.
- j) Temos a informar que no momento não há registro de previsão orçamentária.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.